



Estado da Paraíba
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Catolé do Rocha/PB
PAUTA: REUNIÃO ORDINÁRIA 142

Dia : 19/01/20234 – SEXTA - FEIRA

Local : Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social

Horario: 14:00 horas

- **Assunto:**
- Apreciação das contas do exercício 2023 dos serviços: PSB, PSE,EPI COVID,PCF NO SUAS, BPC NA ESCOLA, ACESSUAS TRABALHO.
- Reprogramação dos saldos dos programas e Serviços da Assistência do Exercício para 2024.
- Calendário de Reunião do CMAS 2024. 23884587001

Participantes:

• Alexandre do Brito
• Janselton dos Santos
• Jaxoni Silva Serafim de Sousa
• Siqueira Landeira Maria de Aguiar
• Genilde Maria da Silva
• Jomane da Silva Cruz
• Thalysa Thomaz da Silva Guimarães
• Fabricio Viana Pereira
• Janselton dos Santos



Estado da Paraíba
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de Catolé do Rocha/PB
Criado pelo Lei nº 710/1997 e Alterado pela Lei nº 1522 /2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE CATOLÉ DO ROCHA – PB

ATA Nº 142

Aos dezanove do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte quatro (19/01/2024) as 15:00hs reuniram-se ordinariamente de maneira presencialmente na sede da Secretaria de Assistência Social na Rua: Cantidiano de Andrade, S.N; centro, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, estiveram presentes na reunião os seguintes membros, José Jaíres de Paiva(Representante Suplente do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social) ; Sayonara Sandra Maia de Azevedo – Representante dos Trabalhadores do SUAS; Antônio Jeimison da Silva Pereira – Consultor/Assessor da Secretaria Municipal de Assistência Social; Tlallyssa Thannaka da Silva Guimarães (Representante da Igreja Católica), Ivoneide Maria da Silva (Representante suplente dos usuários do SUAS), Iarani Silva Serafim de Sousa(Representante da Secretaria da Educação), e o Presidente do Conselho de Assistência Social Jamicleuton Maciel, Fabrício Vieira Pereira (Representante da Secretaria de Assistência Social) e a Secretária de Assistência Social Janaina Diniz, Havendo quórum regimental, o Assessor da Secretaria de Assistência Social Jeimison Antônio da Silva; presidiu a reunião falando da pauta anterior e continuou falando dos pontos da pauta atual como: **I- Apreciação das contas do exercício 2023 dos serviços: PSB, PSE, EPI COVID, PCF NO SUAS, BPC NA ESCOLA, ACESSUAS TRABALHO; II- Reprogramação dos Saldos dos Programas e Serviços da Assistência do Exercício para 2024; II- Calendário de Reunião do CMAS 2024;** Sendo as pautas aprovadas pelo colegiado o Assessor Antônio Jeimisson deu continuidade falando sobre apreciação das contas do exercício de 2023; o recebimento das parcelas federal no âmbito da Proteção Social Básica cujo o valor foi de R\$ 214.436,02 e restante em 31/12/2023 o valor de R\$ 49.007,64; Considerando o recebimento de parcelas federal no âmbito da Proteção Social Especial Valor foi de R\$ 86.638,45 e restando em 31/12/2023 o valor é de 15.689,16; Considerando o recebimento de parcelas federal no âmbito



Estado da Paraíba

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de Catolé do Rocha/PB

Criado pelo Lei nº 710/1997 e Alterado pela Lei nº 1522 /2017

do Programa Primeira infância no SUAS- Programa Criança Feliz- PCF cujo valor foi de R\$ 225.000,00 e restado em 31/12/2023 o valor de R\$ 2.737,78; Considerando o recebimento de parcelas federal no âmbito Do PROCAD-SUAS cujo valor foi de R\$ 52.624,64 e restando em 31/12/2023 o valor de R\$ 1.815,58; Considerando o recebimento de parcela federal no âmbito da Proteção Social para custeio das ações de acordo com a portaria nº 886/2023 cujo valor foi de R\$ 600.00,00 e restante em 31/12/2023 o valor de RS 191.998,19; Considerando o recebimento de parcelas federal no âmbito do Programa Bolsa Família e Gestão do Cadastro Único – IGD PBF cujo valor foi de R\$ 194.350,17 e restando em 31/12/2023 o valor de R\$ 16.683,55; Considerando que o município não recebeu recursos do ACESSUAS TRABALHO e restando em 31/12/2023 o valor de R\$ 54,48; Considerando o recebimento de parcelas federal no âmbito do Programa Bolsa Família e Gestão do Cadastro único – IGD PBF cujo o valor foi de R\$ 194.350,17 e restante em 31/12/2023 o valor de R\$ de 139,50; Considerando que o município não recebeu recursos do cofinanciamento Estadual via Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para custeio da Proteção Social Básica – PSB e restando em 31/12/2023 o valor de R\$ 450,93; Considerando que o município recebeu recursos do cofinanciamento Estadual via Fundo Estadual de Assistência social – FEAS para custeio da Proteção Social Especial – PSE no valor de 16.000,00 e restante em 31/12/2023 o valor de R\$ 4.555,59; Considerando que o município recebeu recursos do Cofinanciamento via Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para custeio da Proteção Social Especial – PSE no valor de R\$ 16.000,00 e restando em 31/12/2023 o valor de R\$4.555,59; Considerando que o Município recebeu recursos do cofinanciamento Estadual via Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para custeio dos Benefícios Eventuais no valor de R\$ 4.950,50 e restando em 31/12/2023 o valor de R\$ 46,80; Considerando que o município recebeu recursos do cofinanciamento estadual de Assistência Social – FEAS para custeio das ações da Vigilância Socioassistencial no valor de R\$ 4.950,50 e restante em 31/12/2023 o valor de R\$ 4.419,54; as contas apresentadas foi para aprovar a reprogramação de saldos dos Recursos Federais do exercício de 2023 referente



Estado da Paraíba
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Catolé do Rocha/PB
PAUTA: REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 143

Dia : 22/02/2024 – SEXTA - FEIRA

Local : Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social

Horario: 13:30 horas

- **Assunto:**
- Aprovação da Prestação de contas do Cofinanciamento Estadual de 2023 do Município de Catolé do Rocha, dos Serviços de Prestação Básica, Proteção Social Especial, Benefício Eventuais, IGD, Vigilância Sócio Assistencial.
- Apreciação de Inscrição da Entidade do Projeto TeAmo.

Participantes:

Jaysonara Sandra Kaia de Aguiar
Marilyn Maria da Silva
Marília Luperina de Oliveira
Eligio Boneto Neto
José Jairo de Paiva
Jaloni Silva Deralim de Souza
Jomelton Assis
Thallyssa T.S. Guimarães



Estado da Paraíba
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Catolé do Rocha/PB
PAUTA: REUNIÃO ORDINÁRIA 143

Dia: 15/04/2024 – SEXTA - FEIRA

Local: Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social

Horário: 14:00 horas

- Apreciação de documentação de entidade (AAC -TEAMO) para inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social;
- Aprovação de inscrição da entidade no Conselho Municipal de Assistência Social.

Participantes:

Thalysa Thammara da Silva Guimarães
Londelúcia Marcel
Wenilde Maria da Silva
Maxília Lemeira de Oliveira
Francine de S. Diniz



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CATOLÉ DO ROCHA-PB

Criado pela Lei Municipal nº 710/1997 e alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017

RESOLUÇÃO CMAS 004/2024, 23 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS acerca da Prestação de Contas do Co financiamento Estadual do exercício 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 710/197 de, alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017, e

1. CONSIDERANDO que o Município reprogramou do exercício anterior o valor de R\$ 606,67, foi creditado no exercício o valor de R\$ 19.597,99 e rendimentos de aplicação o valor de R\$ 769,65 somando o valor total da receita o valor de R\$ 20.865,02 no âmbito da Proteção Social Básica – PSB;
2. CONSIDERANDO que o Município reprogramou do exercício anterior o valor de R\$ 25.903,69, foi creditado no exercício o valor de R\$ 16.000,00 e rendimentos de aplicação o valor de R\$ 2.168,05 somando o valor total da receita o valor de R\$ 44.071,74 no âmbito da Proteção Social Especial – PSE;
3. CONSIDERANDO que foram reprogramados recursos de exercícios anteriores no valor de R\$ 2.943,55 sendo creditado no exercício o valor de R\$ 4.950,50 e rendimentos de aplicação o valor de R\$ 139,79 somando o valor total da receita o valor de R\$ 8.033,84 no âmbito dos Benefícios Eventuais;
4. CONSIDERANDO que foi creditado o valor de R\$ 4.950,50 no âmbito da Gestão do Município de Catolé do Rocha, rendimentos de aplicação no valor de R\$ 248,40 somando uma receita no valor de 5.198,60;
5. CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CMAS que se reuniu em caráter extraordinário ordinário no dia 22/02/2024.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prestação de contas do Co financiamento Estadual do Exercício de 2023 do Município de Catolé do Rocha- PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Catolé do Rocha-PB, 23 de fevereiro de 2024.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CATOLÉ DO ROCHA- PB

Criado pela Lei Municipal nº 710/1997 e alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017

Catolé do Rocha-PB, 23 de fevereiro de 2024.

Jamicleuton Maciel
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Estado da Paraíba
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de Catolé do Rocha/PB
Criado pelo Lei nº 710/1997 e Alterado pela Lei nº 1522 /2017

Natureza e Finalidade

Art. 1º - O conselho Municipal Assistência Social – CMAS, instituído pela Lei Municipal nº 710/97 de 14 de março de 1997, é órgão deliberativo, de caráter permanente do sistema participativo de Assistência Social, de composição paritário entre governo e sociedade civil, coordenação da Política Municipal de Assistência Social.

Das Competências

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

- I – Definir as prioridades da política de Assistência Social;
- II _ estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do plano municipal de Assistência Social;
- III _ Aprovar a Política Municipal de Assistência Social;
- IV _ atuar na formulação de estratégias no controle da execução da Política de Assistência Social;
- V _ propor critérios para a programação e para a execução financeira e orçamentarias do Fundo Municipal de Assistência Social e fiscalizar a movimentação e aplicação dos recursos;
- VI _ Acompanhar critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, e fiscalizar a movimentação e aplicação dos recursos;
- VII _ Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência prestados à população pelos órgãos, entidades públicas e privadas do município;
- VIII _ aprovar critérios de qualidade para o funcionamento dos serviços de assistência social públicas e privados, no âmbito municipal;
- IX _ aprovar critérios para celebração de contratos ou convênios entre o setor público e as entidades privadas que prestam serviços de assistência social, no âmbito municipal;
- X_ apreciar previamente os contratos e convênios referidos no inciso anterior;



Estado da Paraíba

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de Catolé do Rocha/PB

Criado pelo Lei nº 710/1997 e Alterado pela Lei nº 1522 /2017

XI _ Elaborar e aprovar seu regimento interno;

XII _ convocar extraordinariamente a cada 02 (dois) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a conferência Municipal de Assistência Social, que terá atribuição de avaliar a situação de assistência Social, que terá atribuição de avaliar a situação de assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

XIII _ zelar pela efetivação do sistema participativo da assistência social;

XIV _ acompanhar e avaliar a gestão de recursos bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados;

XV _ aprovar critérios de concessão e valor dos Benefícios eventuais.



Estado da Paraíba
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de Catolé do Rocha/PB
Criado pelo Lei nº 710/1997 e Alterado pela Lei nº 1522 /2017

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE CATOLÉ DO ROCHA – PB**

ATA Nº 143

Aos vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro(22/02/2024) as 13:30hs reuniram-se extraordinariamente de maneira presencialmente na sede da Secretaria de Assistência Social na Rua: Cantidiano de Andrade, S.N; centro, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, estiveram presentes na reunião os seguintes membros, José Jaíres de Paiva(Representante Suplente do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social) ; Sayonara Sandra Maia de Azevedo – Representante dos Trabalhadores do SUAS; Antônio Jeimison da Silva Pereira – Consultor/Assessor da Secretaria Municipal de Assistência Social; Tlallyssa Thannaka da Silva Guimarães (Representante da Igreja Católica), Ivoneide Maria da Silva (Representante suplente dos usuários do SUAS), Iarani Silva Serafim de Sousa(Representante da Secretaria da Educação), e o Presidente do Conselho de Assistência Social Jamicleuton Maciel, Elízio Barreto(Representante suplente da Secretaria de Assistência Social) Marília Limeira (Representante suplente dos trabalhadores Do SUAS), Havendo quórum regimental, a secretaria do Conselho de Assistência Social; presidiu a reunião falando da pauta anterior e depois repassou a Pauta para o Senhor Antônio Jeimisson que continuou falando sobre os pontos da pauta como: **I- Aprovação da Prestação de contas do Cofinanciamento Estadual de 2023 do Município de Catolé do Rocha, dos Serviços de Prestação Básica, Proteção Social Especial, Benefícios Eventuais, IGD, Vigilância Sócio Assistencial; II- Apreciação da Inscrição da Entidade do projeto TeAmo** ; Sendo as pautas aprovadas pelo colegiado o Assessor Antônio Jeimisson deu continuidade falando sobre a Prestação de contas considerando que o município reprogramou do exercício anterior o valor de R\$ 606,67, que foi creditado no exercício o valor de 19.597,99 e rendimento de aplicação valor de R\$ 796,65 somando o valor total da receita o valor de R\$ 20.865,02 no âmbito da Proteção Social Básica - PSB; Considerando que o município reprogramou



Estado da Paraíba

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de Catolé do Rocha/PB

Criado pelo Lei nº 710/1997 e Alterado pela Lei nº 1522 /2017

do exercício anterior o valor de R\$ 25.903,69, foi creditado no exercício o valor de R\$ 16.000,00 e rendimentos de aplicação o valor total da receita é se 44.071,74 no âmbito da Proteção Social Especial-PSE; Considerando que foram reprogramados recursos de exercícios anteriores no valor de R\$2.943,55 sendo creditado no exercício o valor de R\$ 4.950,50 e rendimentos de aplicação o valor de R\$ 139,79 somando o valor total da receita o valor de 8.033,84 no âmbito dos Benefícios Eventuais; Considerando que foi creditado o valor de R\$ 4.950,50 no âmbito da Gestão do Município de Catolé do Rocha, rendimentos de aplicação no valor de R\$ 248,40 somando uma receita no valor de 5.198,60; Considerando a deliberação do colegiado do CMAS que se reuniu em caráter extraordinário no dia 22/02/2024; Em relação ao Projeto TEAMO que é uma associação de Crianças Autistas, o mesmo solicitou junto ao Conselho Municipal de Assistência Social a sua inscrição, foi falado a necessidade de uma visita ao projeto para podermos averiguar a questão do local da sede e estar inserindo o mesmo no CMAS, O colegiado do CMAS verificou a documentação do Projeto e viu a necessidade de ser feita uma visita a sede do Projeto TEAMO, eu Sayonara Sandra Maia de Azevedo, fiquei de marcar com as responsáveis do Projeto o agendamento da visita do colegiado do CMAS a sede do mesmo; Assim sendo a reunião foi encerrada pelas considerações finais pelo o Assessor Antônio Jeimisson.

Sayonara Sandra Maia de Azevedo
Sayonara S. Maia de Azevedo
Secretária Executiva do CMAS

Jamicleuton Maciel
Jamicleuton Maciel
Presidente do CMAS

Nome	Representatividade
<i>Marília Lemeira de Oliveira</i>	<i>Suplente - Trabalhadores SUS</i>
<i>Eliziane Barbosa Neto</i>	<i>Suplente - Secretaria de Assistência</i>
<i>Josiane Silva Derakim de Sousa</i>	<i>Titular - Igreja Católica</i>
<i>Thalysa T. S. Guimarães</i>	
<i>José Luis de Paiva</i>	
<i>Márcia de Maria da Silva</i>	



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CATOLÉ DO ROCHA-PB

Estado da Paraíba
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de Catolé do Rocha/PB
Criado pelo Lei nº 710/1997 e Alterado pela Lei nº 1522 /2017

RESOLUÇÃO CMAS 005/2024, 15 de abril de 2024.

Dispõe sobre a apreciação e aprovação de Inscrição junto ao CMAS de Entidade e Organização que tratam de direitos socio assistenciais

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 710/1997, alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017, e

1. CONSIDERANDO o Art. 3º a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/1993
2. CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CMAS que se reuniu em caráter ordinário no dia 15/04/2024.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a inscrição da Entidade "AAC – Projeto TEAMO" reconhecendo como uma entidade que oferece serviços, preponderantes de Assistência Social, na garantia de Direitos;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Catolé do Rocha-PB, 15 de abril de 2024.

Jamicleuton Maciel
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Estado da Paraíba
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Catolé do Rocha/PB
PAUTA: REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 144

Dia: 19/04/2024 – SEXTA - FEIRA

Local: Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social

Horário: 14:00 horas

- Incluir, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com mandato de vigência por 02 (dois) anos de gestão (2024/2026)

Participantes:

Jayonara Jordana Cabia de Azevedo
Andrezza Silva Pereira
Thallyna Thannaka da Silva Guimarães
Paulene Leica de Queiroz Lima
Jomeclison Assis
Danilo de Sousa Silva
Monique Maria de Silva
Marília Lemeira de Oliveira
Jomaine de S. Diniz
Thallyna Thannaka da Silva Guimarães



Estado da Paraíba
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Catolé do Rocha/PB
PAUTA: REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 144

Dia: 19/04/2024 – SEXTA - FEIRA

Local: Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social

Horário: 14:00 horas

- Mudança dos membros do Conselho de Assistência Social
- Apreciação de deliberação do recurso de Emenda Parlamentar para Estruturação da rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social- Custeio SUAS

Participantes:

Jaysmara Landra da Silva
Mariliza Limeray de Oliveira
Janselton Mota
Anderson da Silva Pereira
Paulane Luiza de Azevedo Lima
Damião de Sousa Silva
Thallyna Thannaka da Silva Guimarães



Estado da Paraíba
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de Catolé do Rocha/PB
Criado pelo Lei nº 710/1997 e Alterado pela Lei nº 1522 /2017

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE CATOLÉ DO ROCHA – PB**

ATA Nº 144

Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e vinte quatro (19/04/2024) as 14:00hs, reuniram-se Extraordinariamente de maneira presencialmente na sede da Secretaria de Assistência Social na Rua: Cantidiano de Andrade, S.N; centro, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Sayonara Sandra Maia de Azevedo – (Representante dos Trabalhadores do SUAS); Tlallyssa Thannaka da Silva Guimarães (Representante da Igreja Católica), Ivoneide Maria da Silva (Representante suplente dos usuários do SUAS), como também os novos membros indicados para compor a nova gestão do Conselho Municipal de Assistência Social Railane Érica de Queiroz Lima (Representando a Secretaria de Educação), Andreza da Silva Pereira (Representante da Secretaria de Assistência Social) Danilo de Sousa Silva (Representando os usuários do SUAS), Havendo quórum regimental, Sayonara Sandra, fez a leitura da Ata anterior, e posteriormente falou sobre a pauta atual : **I- Mudança dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;** Sendo as pautas aprovadas pelo colegiado a secretaria do Conselho Municipal de Assistência Social fez uma breve explanação sobre as competências do CMAS e apresentação dos novos membros para compor o conselho, os órgãos governamentais ficaram Secretária Municipal de Educação Titular: Railane Érica de Queiroz Lima – Suplente: Fabilha Lira Barreto Costa, Secretaria Municipal de Saúde , Titular: Dyanatan Cezário da Silva – suplente: Luana da Silva Saldanha Cavalcante, Representante da Secretaria Municipal de Finanças , Titular: Kaleandra Vieira de Sousa Fonseca – Suplente : Heloisa Rafael de Araújo, Representando a Secretaria de Assistência Social, Titular: Andreza da Silva Pereira, Suplente: Denise Rafael de Araújo Dantas, Representando os trabalhadores do SUAS , Titular: Sayonara Sandra Maia De Azevedo – Suplente: Marília Limeira de Oliveira; para compor os órgãos não governamentais representando a Igreja



Estado da Paraíba

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de Catolé do Rocha/PB

Criado pelo Lei nº 710/1997 e Alterado pela Lei nº 1522 /2017

Catolica, titular: Thallyssa Thannaka da Silva Guimarães, suplente: Arlindo gomes da Silva Filho, Representando a Casa do Idoso DR. Antonio Benjamim Filho, Titular: Francisca Cláudia dos Santos almeida – Suplente: Terezinha Gomes de Oliveira, Representando os usuários do SUAS, Titular: Danilo de Sousa Silva – Suplente: Ivoneide Maria da Silva , Representantes do período de 2024/2026. Sendo feito os esclarecimentos necessário onde foi preciso constituir a nova diretoria, ficando como presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Sayonara Sandra Maia de Azevedo, como secretária do conselho Andreza da Silva Pereira, e como tesoureira sendo indicada , Kaleandra Vieira de Sousa Fonseca (Representando a Secretaria de Finanças);

II- Transferência do recurso de emenda parlamentar para a proteção social básica; Também a mesma veio falar do recurso que foi doado pelo parlamentar Cassio Murilo Galdino e o mesmo foi destinado da mesma autoria emenda 71160005, para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – **Custeio Suas**, no valor de RS 100.000,00 no presente exercício de (2024), orientando a necessidade de cadastramento no Sistema de Gestão de Transferência Voluntárias – SIGTV , momento que o município poderá realizar os cadastro e envio das propostas correspondentes a Emenda de Bancada, até o próximo dia 23/24 de abril de 2024. Após a explanação desse assunto a secretária Janaina Diniz pede a palavra e esclarece aos presentes que o referido recurso será destinado a proteção Social Básica do município e pede que os conselheiros presentes analisem a proposta para aprovação da mesma. Sendo assim os membros presentes decidem pela deliberação da emenda nesse momento a secretária Janaina Diniz agradece a presença de todos. Não havendo nenhum outro assunto a ser tratado Sayonara Sandra Maia de Azevedo encerra a reunião e eu Andreza da Silva Pereira lavro essa ata que será assinada por mim e os demais presentes.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CATOLÉ DO ROCHA -
PB**

Criado pela Lei Municipal nº 710/1997 e alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017

RESOLUÇÃO CMAS 007/2024, 10 de maio de 2024

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 710/1997, alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017, em reunião extraordinária realizada no dia 19/04/2024 e considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social é o Órgão gerenciador da Política de Assistência Social.

RESOLVE:

DELIBERAR PARECER FAVORAVEL A EMENDA PARLAMENTAR.

Art. 1º Fica aprovado pelo Conselho o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) advindo de Emenda Parlamentar nº: (250430620240001) para custear estruturação da rede de serviços socioassistenciais no âmbito da proteção social básica da Política Municipal de Assistência Social de Catolé do Rocha-PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Catolé do Rocha-PB, 10 de maio de 2024.

Sayonara Sandra Maia de Azevedo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CATOLÉ DO ROCHA - PB

Criado pela Lei Municipal n° 710/1997 e alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017

RETIFICAÇÃO RESOLUÇÃO CMAS 006/2024, 19 de abril de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do aceite de recurso proveniente de Emenda Parlamentar ao Fundo Municipal de Assistência Social para custeio de estruturação da rede de serviços socioassistenciais no âmbito da proteção social básica do Município de Catolé do Rocha - PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 710/1997, alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017, e

Publicada no DOM n° 3727, PARTE 1 de 24 de Abril de 2024, resolve RETIFICAR os itens abaixo:

Onde lê: CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (19/04/2024), ata n° 144, e deliberação do colegiado.

Leia-se: **CONSIDERANDO** a reunião extraordinária realizada aos **dezenove dias do mês de Abril de dois mil e vinte e quatro** (19/04/2024), ata n° 144, e deliberação do colegiado.

Onde lê: Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social **Jamicleuton Maciel**

Leia-se: Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social **Sayonara Sandra Maia de Azevedo.**

Catolé do Rocha -PB, 10 de Maio de 2024.

Sayonara Sandra Maia de Azevedo.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CATOLÉ DO ROCHA - PB

Criado pela Lei Municipal nº 710/1997 e alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017

RESOLUÇÃO CMAS 006/2024, 19 de abril de 2024

Dispõe sobre a aprovação do aceite de recurso proveniente de Emenda Parlamentar ao Fundo Municipal de Assistência Social para custeio de estruturação da rede de serviços socioassistenciais no âmbito da proteção social básica do Município de Catolé do Rocha -PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 710/1997, alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017, e

CONSIDERANDO o repasse de recurso no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Catolé do Rocha-PB – CNPJ nº 13.564.227/0001-01 - por meio de Emenda Parlamentar para custeio de estruturação da rede de serviços socioassistenciais e a necessidade de avaliação e deliberação por parte do CMAS para aceite ou não;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (19/04/2024), ata nº 144, e deliberação do colegiado

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o aceite de recurso no valor de R\$ 100.000,00 advindo de Emenda Parlamentar para custeio de estruturação da rede de serviços socioassistenciais no âmbito da proteção social básica da Política Municipal de Assistência Social de Catolé do Rocha-PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Católé do Rocha -PB, 19 de abril de 2024

Jamicleuton Maciel

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CATOLÉ DO ROCHA - PB

Criado pela Lei Municipal nº 710/1997 e alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017

RESOLUÇÃO CMAS 006/2024, 19 de abril de 2024

Dispõe sobre a aprovação do aceite de recurso proveniente de Emenda Parlamentar ao Fundo Municipal de Assistência Social para custeio de estruturação da rede de serviços socioassistenciais no âmbito da proteção social básica do Município de Catolé do Rocha -PB.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 710/1997, alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017, e

CONSIDERANDO o repasse de recurso no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Catolé do Rocha-PB – CNPJ nº 13.564.227/0001-01 - por meio de Emenda Parlamentar para custeio de estruturação da rede de serviços socioassistenciais e a necessidade de avaliação e deliberação por parte do CMAS para aceite ou não;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (19/04/2024), ata nº 144, e deliberação do colegiado

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o aceite de recurso no valor de R\$ 100.000,00 advindo de Emenda Parlamentar para custeio de estruturação da rede de serviços socioassistenciais no âmbito da proteção social básica e especial da Política Municipal de Assistência Social de Catolé do Rocha-PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Católé do Rocha -PB, 19 de abril de 2024.

Jamicleuton Maciel

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Estado da Paraíba
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Catolé do Rocha/PB
Criado pelo Lei nº 710/1997 e Alterado pela Lei nº 1522 /2017

I – O conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – composto por (08) oito Titular e (08) suplente é o órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais no município.

Gestão 2024/2026

Início: 14/03/2024 – Término: 14/03/2026

Presidente: Sayonara Sandra Maia de Azevedo

Secretária: Andreza da Silva Pereira

Tesoureira: Kaleandra Vieira de Sousa Fonseca

Representação	Órgãos Governamentais	Cargo
Secretaria Municipal de Educação	Railane Érica de Queiroz Lima	Titular
	Fabilha Lira Barreto Costa	Suplente
Secretária Municipal de Saúde	Dyanatan Cezário da Silva	Titular
	Luana da Silva Saldanha Cavalcante	Suplente
Secretaria Municipal de Assistência Social	Andreza da Silva Pereira	Titular
	Denise Rafael de Araújo Dantas	Suplente
Secretaria Municipal de Finanças	Kaleandra Vieira de Sousa Fonseca	Titular
	Heloisa Rafael de Araújo	Suplente
	Órgãos não governamentais	
Igreja Católica	Thallyssa Thannaka da Silva Guimarães.	Titular



Estado da Paraíba
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Catolé do Rocha/PB
Criado pelo Lei nº 710/1997 e Alterado pela Lei nº 1522 /2017

	Arlindo Gomes da Silva Filho	Suplente
Casa do Idoso	Francisca Cláudia dos Santos Almeida	Titular
Dr. Antonio Benjamim Filho	Terezinha Gomes de Oliveira	Suplente
Representantes dos trabalhadores do SUAS	Sayonara Sandra Maia de Azevedo	Titular
	Marília Limeira de Oliveira	Suplente
Representantes do usuários SUAS	Danilo de Sousa Silva	Titular
	Ivonilde Maria da Silva	Suplente



Estado da Paraíba
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Catolé do Rocha/PB
Criado pelo Lei nº 710/1997 e Alterado pela Lei nº 1522 /2017

I – O conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – composto por (08) oito Titular e (08) suplente é o órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais no município.

Gestão 2024/2026

Início: 14/03/2024 – Termina: 14/03/2026

Presidente: Sayonara Sandra Maia de Azevedo

Secretária: Andreza da Silva Pereira

Tesoureira: Kaleandra Vieira de Sousa Fonseca

Representação	Órgãos Governamentais	Cargo
Secretaria Municipal de Educação	Railane Érica de Queiroz Lima	Titular
	Fabilha Lira Barreto Costa	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	Dyanatan Cezário da Silva	Titular
	Luana da Silva Saldanha Cavalcante	Suplente
Secretaria Municipal de Assistência Social	Andreza da Silva Pereira	Titular
	Denise Rafael de Araújo Dantas	Suplente
Secretaria Municipal de Finanças	Kaleandra Vieira de Sousa Fonseca	Titular
	Heloisa Rafael de Araújo	Suplente
	Órgãos não governamentais	
Igreja Católica	Thallyssa Thannaka da Silva Guimarães.	Titular



Estado da Paraíba
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Catolé do Rocha/PB
Criado pelo Lei nº 710/1997 e Alterado pela Lei nº 1522 /2017

	Arlindo Gomes da Silva Filho	Suplente
Casa do Idoso	Francisca Cláudia dos Santos Almeida	Titular
Dr. Antonio Benjamim Filho	Terezinha Gomes de Oliveira	Suplente
Representantes dos trabalhadores do SUAS	Sayonara Sandra Maia de Azevedo	Titular
	Marília Limeira de Oliveira	Suplente
Representantes do usuários SUAS	Danilo de Sousa Silva	Titular
	Ivonilde Maria da Silva	Suplente



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 24 DE ABRIL DE 2024 – ANO 048 – Nº 3727 – PARTE 1

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a inscrição da Entidade "AAC – Projeto TEAMO" reconhecendo como uma entidade que oferece serviços, preponderantes de Assistência Social, na garantia de Direitos:
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Catolé do Rocha-PB, 15 de abril de 2024.

JAMICLEUTON MACIEL

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS 006/2024, 19 de abril de 2024

"Dispõe sobre a aprovação do aceite de recurso proveniente de Emenda Parlamentar ao Fundo Municipal de Assistência Social para custeio de estruturação da rede de serviços socioassistenciais no âmbito da proteção social básica do Município de Catolé do Rocha -PB."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 710/1997, alterado pela Lei Municipal nº 1.522/2017, e

CONSIDERANDO o repasse de recurso no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Catolé do Rocha-PB – CNPJ nº 13.564.227/0001-01 - por meio de Emenda Parlamentar para custeio de estruturação da rede de serviços socioassistenciais e a necessidade de avaliação e deliberação por parte do CMAS para aceite ou não;
CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (19/04/2024), ata nº 144, e deliberação do colegiado

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o aceite de recurso no valor de R\$ 100.000,00 advindo de Emenda Parlamentar para custeio de estruturação da rede de serviços socioassistenciais no âmbito da proteção social básica e especial da Política Municipal de Assistência Social de Catolé do Rocha-PB.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Catolé do Rocha -PB, 19 de abril de 2024.

JAMICLEUTON MACIEL

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

I – O conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – composto por (08) oito Titular e (08) suplente é o órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais no município.

Gestão 2024/2026

Início:14/03/2024 – Término: 14/03/2026

Presidente: Sayonara Sandra Maia de Azevedo

Secretária: Andreza da Silva Pereira

Tesoureira: Kaleandra Vieira de Sousa Fonseca

Representação	Órgãos Governamentais	Cargo
Secretaria Municipal de Educação	Railane Érica de Queiroz Lima Fábilha Lira Barreto Costa	Titular Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	Dyanatan Cezário da Silva Luana da Silva Saldanha Cavalcante	Titular Suplente
Secretaria Municipal de Assistência Social	Andreza da Silva Pereira Denise Rafael de Araújo Dantas	Titular Suplente
Secretaria Municipal de Finanças	Kaleandra Vieira de Sousa Fonseca Heloisa Rafael de Araújo	Titular Suplente
	Órgãos não governamentais	
Igreja Católica	Thallyssa Thannaka da Silva Guimarães. Arlindo Gomes da Silva Filho	Titular Suplente
Casa do Idoso Dr. Antonio Benjamim Filho	Francisca Cláudia dos Santos Almeida Terezinha Gomes de Oliveira	Titular Suplente
Representantes dos trabalhadores do SUAS	Sayonara Sandra Maia de Azevedo Marília Limeira de Oliveira	Titular Suplente
Representantes dos usuários do SUAS	Daniilo de Sousa Silva Ivonilde Maria da Silva	Titular Suplente

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br